



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1138 – SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

Decreto nº 34/2024

Encanto/ RN, 21 de junho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 246.266,73 (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 246.266,73 (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 246.266,73 (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 21 de junho de 2024.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 34/2024 de 21/06/2024, autorizado pela LEI N° 621/2024.

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:**

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

<b>1 - Prefeitura Municipal de Encanto</b>			
<b>2001 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>			
3 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:		R\$ 4.000,00
		1	
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 4.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
22 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 7.261,75
		1	
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 7.261,75</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 7.261,75</b>
<b>2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto</b>			
<b>8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
189 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:		R\$ 100.000,00
		3	
193 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 35.932,72
		3	
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 135.932,72</b>
<b>2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>			
700 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:		R\$ 3.409,46
		43	
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 3.409,46</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 139.342,18</b>
<b>3 - Fundo de Assistência Social de Encanto</b>			
<b>9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
290 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:		R\$ 5.000,00
		1	
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>2.86 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD</b>			
348 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 2.559,00
		1	
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 2.559,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 7.559,00</b>
<b>5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b>			
458 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 2.331,80
		2	
460 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		R\$ 1.142,00
		2	
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 3.473,80</b>
<b>2.25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL</b>			

785 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 7	R\$ 48.630,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 48.630,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 52.103,80</b>

**1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**2.36 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB**

30%

651 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 48	R\$ 36.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 36.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 36.000,00</b>

**REDUÇÃO:**

**1 - Prefeitura Municipal de Encanto**

**4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

41 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 1	R\$ 7.261,75
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 7.261,75</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 7.261,75</b>

**5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**2.11 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA**

62 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R\$ 4.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 4.000,00</b>

**2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto**

**8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.66 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL**

237 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 43	R\$ 60.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>

**2.67 - AÇÕES VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

238 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 43	R\$ 10.000,00
239 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 3	R\$ 30.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>

**2.78 - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE**

244 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 3	R\$ 2.335,57
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 2.335,57</b>

**2.89 - PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA**

773 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 43	R\$ 3.409,46
774 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 43	R\$ 26.094,40
775 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 43	R\$ 7.502,75
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 37.006,61</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 139.342,18</b>

**3 - Fundo de Assistência Social de Encanto**

**9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

294 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 1	R\$ 7.559,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 7.559,00</b>

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.559,00**

**5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

437 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 2	R\$ 2.331,80
440 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 2	R\$ 1.142,00
445 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 2	R\$ 36.000,00

**Total da Ação: R\$ 39.473,80**

**2.27 - PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

482 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 2	R\$ 48.630,00
---	----------	---------------

**Total da Ação: R\$ 48.630,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 88.103,80**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL N° 07/2024**

DIVULGA CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS DO PROGRAMA BANCO DE TALENTOS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretaria Municipal de Educação de Encanto/RN, localizada na Rua Umbelino Granjeiro, n° 53, Bairro Novo Encanto, no uso de suas prerrogativas legais e amparada na Lei Municipal N° 574/2022, torna pública a divulgação do cronograma das entrevistas do Processo Seletivo Simplificado do Programa Banco de Talentos para cadastro e preenchimento de vagas de estagiários para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino Municipais.

**1. DA DIVULGAÇÃO**

1.1 Consta, no anexo I, a divulgação do cronograma das entrevistas aos candidatos do Processo Seletivo Simplificado do Programa Banco de Talentos para as áreas de atuação: Auxiliar de Sala e Monitor de Ônibus Escolar.

**2. DA ENTREVISTA**

2.1 A etapa de entrevistas ocorrerá de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Umbelino Granjeiro, n° 53, Bairro Novo Encanto, e tem caráter eliminatório;

2.2 O candidato deve estar pontualmente no local da entrevista;

2.3 A etapa de entrevistas seguirá aos critérios dispostos no item 7.4.2 do edital N° 01/2024;

2.4 O resultado das entrevistas será publicado no Diário Oficial do Município até 01/07/2024.

2.5 A pontuação obtida na entrevista será somada à pontuação obtida na Análise de Currículo, média aritmética simples que resultará na pontuação final do candidato.

**Encanto/RN, 21 de junho de 2024.**

**Niedja Maria Barboza de Lima Silva**

Secretária de Educação

Portaria 37/2022

**ANEXO I  
DIVULGAÇÃO DOS DIAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: AUXILIAR DE SALA  
TURNO: DIURNO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DIA E HORÁRIO</b>
<b>01</b>	José Alisson Alves Pessoa	25/06/2024 às 13h00
<b>02</b>	Talita Tuana de Souza Pinto	25/06/2024 às 13h15
<b>03</b>	Maria Eduarda Alves Martins	25/06/2024 às 13h30
<b>04</b>	Kelly Cristina Lobo da Cunha Rossi de Camargo	25/06/2024 às 13h45
<b>05</b>	Yara Taynara Gadelha Chaves	25/06/2024 às 14h00
<b>06</b>	Ana Paula Alves da Silva	25/06/2024 às 14h15
<b>07</b>	Francisca Deusimere de Oliveira Silva	25/06/2024 às 14h30
<b>08</b>	Antonio Eliezio Neres Alves	25/06/2024 às 15h15
<b>09</b>	Keylla Vitória Souza Maia	25/06/2024 às 15h30
<b>10</b>	Pedro Mikael Gomes	25/06/2024 às 15h45
<b>11</b>	Alex Ryan Queiroz de Souza	25/06/2024 às 16h00
<b>12</b>	Maria Irene de Oliveira Santos Granjeiro	25/06/2024 às 16h15

**ÁREA DE ATUAÇÃO: MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR  
TURNO: 05h30 às 07h00 e 17h00 às 18h30**

<b>TURNO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DIA E HORÁRIO</b>
<b>01</b>	Giovane Emanuel Silva Matoso	25/06/2024 às 16h30
<b>02</b>	Francisco Mizael Freitas da Silva	27/06/2024 às 08h00
<b>03</b>	Carlos André de Oliveira	27/06/2024 às 08h15

<b>04</b>	Miguel Queiroz de Oliveira Souza	27/06/2024 às 08h30
<b>05</b>	Antônio Kauê Costa Martins	27/06/2024 às 09h15
<b>06</b>	Pedro Rômulo Soares de Souza	27/06/2024 às 09h30
<b>07</b>	Eduardo Silva Gadelha	27/06/2024 às 09h45
<b>08</b>	Narla Gabriela Rodrigues do Nascimento	27/06/2024 às 10h00
<b>09</b>	Francisco Jonas de Oliveira Souza	27/06/2024 às 10h15
<b>10</b>	Lucas Emanuel Moraes Silva	27/06/2024 às 10h30
<b>11</b>	Emily Jullyana Oliveira Granjeiro	27/06/2024 às 10h45

**ÁREA DE ATUAÇÃO: MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR  
TURNO: 05h30 às 07h00 e 11h00 às 12h50**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DIA E HORÁRIO</b>
<b>01</b>	Ítalo Rauan Silva Araújo	27/06/2024 às 11h00
<b>02</b>	Maria Eloiza Queiroz Martins	27/06/2024 às 11h15
<b>03</b>	Mathias Maia Soares	27/06/2024 às 11h30
<b>04</b>	Pedro Nawan Fontes Costa	28/06/2024 às 08h00
<b>05</b>	Vitória Thayná Barbosa Fernandes	28/06/2024 às 08h15
<b>06</b>	Josias Rodrigues Nunes Oliveira	28/06/2024 às 08h30
<b>07</b>	Alan David Da Costa Varela	28/06/2024 às 09h15

<b>08</b>	Elton Pablo de Oliveira Silva	28/06/2024 às 09h30
<b>09</b>	Ana Beatriz Da Silva Alves	28/06/2024 às 09h45
<b>10</b>	Lauana Tházia de Araújo Silva	28/06/2024 às 10h00
<b>11</b>	Antonio Allan da Silva Queiroz	28/06/2024 às 10h15
<b>12</b>	Suziane Souza Fernandes	28/06/2024 às 10h30
<b>13</b>	Leila Monique Queiroz Silva	28/06/2024 às 10h45
<b>14</b>	Dheivid Kauam de Souza Lima	28/06/2024 às 11h00
<b>15</b>	Lucas Emanuel Lima Holanda	28/06/2024 às 11h15
<b>16</b>	Maria Gabrielly Gomes Marcelino	28/06/2024 às 11h30

## **Espaço não utilizado**

### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)